



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 691 DE 16 DE JULHO DE 2025

AF 05- Coordenação e Orientação

“Designa a Conselheira Enf. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para participar de Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e,

Considerando o convite da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para participação do Coren-SC no Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Educação Profissional e Tecnológica, bem como participação na realização do Ciclo de Três Seminários de Formação, formato presencial e *on-line*, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Enf. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann** para participar do referido Grupo de Trabalho, bem como dos Seminários presenciais, com despesas pelo Regional, conforme cronograma abaixo:

Seminários presenciais, com 16 horas cada, no Hotel Golden, em São José/SC:

1º seminário – dias 05/08/25 e 06/08/25

2º seminário – dias 18/08/25 e 19/08/25

3º seminário – dias 26/08/25 e 27/08/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária